



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### PORTARIA Nº. 102 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** as funções da Câmara Municipal de fiscalização financeira no exercício do controle da Administração local, principalmente quanto ao Julgamento das Contas apresentadas pelo Prefeito, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, conforme disposições contidas no art. 3º, do Regimento Interno desta Casa De Leis;

**Considerando** o recebimento dos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a função expressa do Presidente da Câmara Municipal em distribuir estes, aos parlamentares do Poder Legislativo, realizar a remessa dos autos à Comissão de Finanças e Orçamentos e efetuar a notificação do Chefe do Poder Executivo das Contas em análise, conforme art. 214 do Regimento Interno;

**Considerando** a confecção dos pareceres pela Comissão de Finanças e Orçamentos, referentes à análise das Contas do Poder Executivo, concernentes aos exercícios dos anos de 2021 e 2022, bem como pela necessidade garantir o contraditório, ampla defesa e publicidade dos atos administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, o agente político, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, Sr. Odair Pancieri Sallin, para realização da intimação pessoal, do Sr. André dos Santos Sampaio, para comparecer à Sessão Pública de Julgamento das Contas Anuais do Município de Montanha/ES, referente aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 18h e às 19h, no Plenário Antônio Paulino, deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2025.

**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES